



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de setembro de 2022.

OFÍCIO 397/2022

Gabinete do Prefeito

Interessado: Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP

Assunto: Ref. Requerimento 055/2022

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 05/2022, subscrito pelo Vereador nele identificado, e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo aos seguintes esclarecimentos, na forma ordenada pelas questões apresentadas:

**- Durante a realização do Sonho de Natal 22/23 será adotado o mesmo sistema de terceirização da praça de alimentação e bebidas na praça pública, como ocorrido em 21/22?**

R: A autorização de uso de espaço público para a exploração comercial da praça de alimentação e bebidas durante a 17ª edição do projeto "Sonho de Natal", ocorrerá por meio da abertura de procedimento de seleção de propostas, na forma semelhante ao de um chamamento público, observada a devida publicidade, onde será dada a oportunidade aos interessados para explorar tais atividades, mediante preço público a ser fixado.

**- No show do Eduardo Costa, já anunciado para abertura do sonho de natal, vai ser adotado o mesmo sistema do ano passado de cercar por alambrados e proibir o cidadão de entrar no local do show com sua própria bebida?**

R: Importante esclarecer a essa Augusta Casa de Leis, que as medidas adotadas durante o evento sobre o aspecto indagado, decorre do cumprimento às medidas de segurança propostas pela Polícia Militar do Estado, visando, acima de tudo, a integridade do cidadão e de sua família, uma vez que o Projeto "Sonho de Natal" é um





dos eventos abertos ao público de maior destaque no Noroeste Paulista e conhecido nacionalmente.

Dada a dimensão da maior festa popular da região nesta época, imprescindível que todas as cautelas sejam tomadas, a fim de que eventuais ocorrências que prejudiquem a sua realização ou lhe tragam transtornos sejam evitadas.

Dentro dessa perspectiva, referidas medidas de contenção serão ponderadas junto àquela corporação e, no momento certo, comunicadas à população e à essa nobre Casa Legislativa.

**- Se for adotado o mesmo sistema, quem será o responsável pelas vendas de bebidas e da praça de alimentação no local?**

R: Pergunta prejudicada em razão das respostas oferecidas anteriormente.

Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

RECEBIDO  
DATA: 14/09/22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
29 SET. 2021  
A. 208  
PROTOCOLO

